



**1º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE
IPIRANGA DO NORTE - MT**

TERMO DE PARCERIA 001/2026

Rua dos Aricás, s/nº -Alto dos Mirantes
Cep 78.195-000 - Chapada dos Guimarães - MT
Fone (65) 99228-9953
email: oscaquario@oscaquario.com.br

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS	8
3.1 OBJETIVO GERAL	8
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4 - METAS	10
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	11
6 – METODOLOGIA	12
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA	12
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA	13
6.3 RECURSOS HUMANOS	13
6.4 COLETA DE DADOS	16
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	16
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	17
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	21
7.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS	21
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	21
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário e a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município de Ipiranga do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho Inclusão Social, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção também.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Programa de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional

Local de Execução: Município de Ipiranga do Norte/MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 04 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário

CNPJ: 53.268.526/0001-13

Endereço completo: Rua dos Aricás, s/nº

Bairro: Alto dos Mirantes

Município: Chapada dos Guimarães **UF:** MT

CEP: 78.195-000

Número de Telefone: (65) 99228-9953

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

CPF: 000.825.731-07

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br



1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT

CNPJ/ MF: 07.209.245/0001-72

Endereço completo: Rua dos Girassóis, 315, Centro, Ipiranga do Norte/MT

CEP: 78.573-000

Número de Telefone: (65) 3254-1146



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho Inclusão Social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto, o Instituto Aquário disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município de Ipiranga do Norte.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho Inclusão Social, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Ipiranga do Norte.

Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, estarão sendo trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca, por meio das ações, a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 04 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027, conforme planilha orçamentária, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo as situações de risco social, ampliando as oportunidades de acesso das famílias e indivíduos à rede de proteção socioassistencial e de desenvolver sua autonomia além de proporcionar, ao longo da execução do Plano de Trabalho, a integração ao mercado de trabalho através de qualificação técnica profissionalizante através de auxílio na captação de recursos junto ao governo federal e iniciativa privada.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a construção do plano de ação familiar, com responsabilidades assumidas pela família;
- Proceder com a promoção do desenvolvimento de atividades socioeducativas para todas as faixas etárias e grupos sociais;
- Promoção da formação de grupos organizados por especificidades, dando maior ênfase na solução e entendimento dos problemas sociais;
- Participação ativa no processo de desenvolvimento das relações entre pessoas e comunidade, abordando temas de interesse comum;

- Proposição de proteção integral aos indivíduos em situação de risco, assegurando a garantia de seus direitos como cidadãos;
- Proposição de restabelecimento de vínculos e referências familiares e comunitárias, promovendo a inclusão social;
- Programação de modalidades de inclusão que priorizem o convívio familiar em núcleos comunitários;
- Promoção de centros de convivência para idosos e jovens;
- Valorização do cidadão, promovendo eventos sociais em datas comemorativas;
- Programação de atividades nas comunidades em parceria com outras Secretarias como de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, interagindo com a sociedade de forma completa;
- Promoção da inclusão social em todos os grupos da sociedade;
- Capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, a fim de oferecer mecanismos para o ganho e/ou o aumento da renda familiar;
- Informação sobre noções de empreendedorismo, trabalhando a inserção produtiva como método de inclusão social, desenvolvendo as potencialidades do indivíduo;
- Implementação de ações que promovam a autonomia da população em situação de risco e vulnerabilidade social;

- Promoção do fortalecimento das famílias, com a função de protetora de seus membros;
- Atuação na prevenção de reincidência da violação de direitos;
- Proposição de campanhas de prevenção à criminalidade, drogas, abuso sexual, violência doméstica e outros danos que atualmente residem em nossa sociedade;
- Orientação e apoio sobre os benefícios eventuais ou continuados providos pelo governo federal, informando os cidadãos e dando acesso a seus direitos;
- Proposição de ações de incentivo a participação da comunidade e de voluntários;
- Desenvolvimento de grupos de convivência propondo atividades educativas, de lazer e cultura, de confecção de produtos, artesanato e abordagens de temas de interesse familiar e comunitário;
- Disponibilização de equipes multiprofissionais capacitadas para atender as necessidades do município;

4 - METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender a todas as necessidades e programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando à melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo a assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Atividades	Junho/26	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26	Dezembro/26	Janeiro/27	Fevereiro/27	Março/27	Abril/27	Maio/27
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria Municipal De Trabalho, Assistência Social e Habitação.						x						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando a melhoria dos indicadores da mesma;						x						x
Meta 4	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.						x						x
	Elaborar relatório do andamento do projeto.												

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar à administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender às necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Ipiranga do Norte/MT, na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade social.

6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município serão disponibilizadas equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender às necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer da execução do Plano de Trabalho, poderão ser contratados novos profissionais ou profissionais com formações distintas das inicialmente previstas, bem como poderá ocorrer a adequação das áreas de atuação contempladas, conforme as demandas e peculiaridades do município, desde que mantido o objeto da parceria.

SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO:

SERVIÇO/ CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL	VALOR DO SERVIÇO TOTAL
Adiantamento	Despesa destinada ao custeio de deslocamentos e pequenas despesas operacionais necessárias à execução das atividades socioassistenciais, incluindo transporte de profissionais para atendimento das demandas da rede municipal de assistência social.	P.J.	P.D.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Assessoria Administrativa	Prestação de apoio técnico e administrativo às atividades da Secretaria, incluindo organização de processos, elaboração de relatórios, controle de informações e suporte à gestão dos programas socioassistenciais.	P.J.	40H	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Assessoria Administrativa II	Apoio técnico especializado às atividades administrativas da Secretaria, incluindo análise de processos, elaboração de documentos técnicos e suporte às atividades de planejamento e gestão institucional.	P.J.	40 H	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Assistente Social	Realização de atendimento social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, elaboração de estudos sociais, relatórios técnicos, acompanhamento familiar e articulação com a rede de proteção social.	P.J.	30 H	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Auxiliar Administrativo I	Execução de atividades administrativas de apoio às unidades da assistência social, incluindo atendimento ao público, organização de documentos, registro de informações e suporte às rotinas administrativas.	P.J.	40 H	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
Auxiliar Administrativo II	Apoio administrativo especializado às unidades socioassistenciais, incluindo controle de processos, organização de dados e suporte às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.	P.J.	40 H	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
Cuidadora Social	Prestação de cuidados e acompanhamento a usuários dos serviços socioassistenciais, especialmente crianças, adolescentes, idosos ou pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo proteção, apoio e orientação.	P.J.	40 H	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Educador Social	Desenvolvimento de atividades socioeducativas voltadas à promoção da cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inclusão social de usuários atendidos pelos programas da assistência social.	P.J.	40 H	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Facilitador I	Planejamento e condução de atividades educativas e formativas voltadas ao desenvolvimento social, cultural e comunitário dos participantes dos programas socioassistenciais.	P.J.	P.D.	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00

Facilitador II	Execução de atividades socioeducativas e oficinas temáticas voltadas ao fortalecimento de vínculos comunitários, desenvolvimento pessoal e inclusão social dos participantes.	P.J.	P.D.	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
Facilitador III	Condução de atividades formativas e educativas voltadas à qualificação social e desenvolvimento de habilidades dos usuários dos programas da assistência social.	P.J.	P.D.	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
Hora Ação I	Execução de atividades socioeducativas ou comunitárias em regime de ação específica, voltadas ao atendimento de demandas pontuais dos programas e projetos socioassistenciais.	P.J.	P.D.	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Instrutor de Oficinas I	Planejamento e realização de oficinas educativas, culturais ou profissionalizantes voltadas ao desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de vínculos comunitários.	P.J.	P.D.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Instrutor de Oficinas II	Condução de oficinas socioeducativas e atividades formativas destinadas ao desenvolvimento pessoal, cultural ou profissional dos participantes dos programas sociais.	P.J.	P.D.	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
Instrutor de Oficinas III	Realização de oficinas especializadas voltadas ao desenvolvimento de competências, inclusão social e fortalecimento da autonomia dos participantes.	P.J.	P.D.	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
Orientador Social	Acompanhamento de usuários dos serviços socioassistenciais, desenvolvimento de atividades coletivas, orientação social e apoio às ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	P.J.	40 H	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Psicologia	Realização de atendimentos psicológicos, acompanhamento terapêutico, orientação às famílias e apoio às equipes multiprofissionais na execução das políticas socioassistenciais.	P.J.	40 H	1	R\$ 6.965,00	R\$ 6.965,00
Vigilante Socioassistencial	Monitoramento e análise de dados sociais, produção de diagnósticos territoriais, acompanhamento de indicadores e apoio ao planejamento das políticas socioassistenciais do município.	P.J.	40 H	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Visitadora Programa Criança Feliz	Realização de visitas domiciliares para acompanhamento do desenvolvimento infantil, orientação às famílias e promoção do fortalecimento de vínculos familiares no âmbito do Programa Criança Feliz.	P.J.	40 H	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de

trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento dos cidadãos em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida socialmente, contribuindo com o desenvolvimento municipal.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações sociais a população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas

melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de igualdade social para todos.
- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social à sociedade e ao mercado de trabalho.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos educacionais de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, ocupando o tempo livre dos mesmos promovendo novas oportunidades e aprendizados.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, saúde, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora das unidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação, melhorando a satisfação dos usuários.



- Realizar visitas domiciliares a fim de averiguar as necessidades imediatas da população menos favorecida socialmente, buscando meios de melhorar sua qualidade de vida.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

GRUPO I – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	CUSTO TOTAL GERAL
ADIANTEAMENTO	Grupo I	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Grupo I	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA II	Grupo I	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	Grupo I	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Grupo I	2	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Grupo I	7	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
CUIDADORA SOCIAL	Grupo I	4	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EDUCADOR SOCIAL	Grupo I	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
FACILITADOR I	Grupo I	4	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
FACILITADOR II	Grupo I	2	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
FACILITADOR III	Grupo I	2	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
HORA AÇÃO I	Grupo I	15	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
INSTRUTOR OFICINAS I	Grupo I	2	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
INSTRUTOR OFICINAS II	Grupo I	4	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
INSTRUTOR OFICINAS III	Grupo I	2	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	Grupo I	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
PSICOLOGIA	Grupo I	1	R\$ 6.965,00	R\$ 6.965,00	R\$ 6.965,00	R\$ 6.965,00
VIGILANTE SOCIOASSISTENCIAL	Grupo I	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
VISITADORA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Grupo I	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
						R\$ 136.865,00

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Junho/2026 a maio/2027	R\$ 136.865,00	R\$ 1.642.380,00
DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Junho/2026 a maio/2027	R\$ 136.865,00	R\$ 1.642.380,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Junho/2026	04/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Julho/2026	01/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Agosto/2026	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Setembro/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Outubro/2026	01/10/2026 a 31/10/2026	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Novembro / 2026	01/11/2026 a 30/11/2026	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Dezembro / 2026	01/12/2026 a 31/12/2026	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Janeiro/2027	01/01/2027 a 31/01/2027	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Fevereiro/2027	01/02/2027 a 28/02/2027	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Março/2027	01/03/2027 a 31/03/2027	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Abril/2027	01/04/2027 a 30/04/2027	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
Maio/2027	01/05/2027 a 31/05/2027	R\$ 136.865,00	R\$ 20.529,75
		R\$ 1.642.380,00	R\$ 246.357,00
VALOR TOTAL PREVISTO 12 MESES		R\$ 1.888.737,00	

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Chapada dos Guimarães – MT, 04 de junho de 2026.



RAFAEL LUIZ BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AQUÁRIO
CNPJ 53.268.526/0001-13
PRESIDENTE